



CARTA CONVITE

Brasília-DF, 18 de abril de 2024

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de consultoria de assessoria para **implementação de ações previstas pela Estratégia de Comunicação do PAT Planalto Sul, no âmbito do Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”**.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies: Todos contra a extinção”, que busca alocar recursos ao Pró-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2024, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do MMA e financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (*Global Environment Facility* –GEF). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto. O Pró-Espécies integra União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção.

Dentre as ações apoiadas pelo Projeto Pró-Espécies está o Plano de Ação Territorial para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção do Planalto Sul - PAT Planalto Sul. O PAT Planalto Sul é um instrumento de planejamento, elaborado de forma participativa, que contém ações de conservação

prioritárias a serem executadas por atores de diferentes segmentos da sociedade comprometidos com a conservação e o uso sustentável da biodiversidade.

O Território Planalto Sul se situa na região das terras altas, ou serranas, do nordeste do Rio Grande do Sul e sudeste de Santa Catarina, abrange 43 municípios, sendo 27 no RS e 16 em SC, em uma área total de aproximadamente 32 mil Km². A paisagem regional é destacada pela beleza cênica, com relevo ondulado e composta pelos campos de altitude entremeados por Florestas de Araucária e Florestas Estacionais que margeiam os principais rios.

Nessa abordagem territorial são consideradas espécies criticamente ameaçadas de extinção de diferentes grupos taxonômicos da fauna e flora, dentro de um mesmo território, promovendo a mobilização de pessoas e a otimização de esforços e recursos para a redução dos impactos negativos sobre as espécies e seus ambientes, contribuindo, dessa forma, para sua conservação.

Foram definidas 22 espécies alvo para o PAT Planalto Sul, sendo 5 espécies da fauna e 17 espécies da flora, todas elas constantes nas Listas Oficiais de Espécies da Fauna e Flora Ameaçadas de Extinção em nível federal ou estadual, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. O objetivo geral do PAT Planalto Sul é a conservação da biodiversidade do território considerando aspectos biológicos, sociais, culturais e econômicos, com ênfase nas espécies alvo.

Em 2022 foi elaborada a Estratégia de Comunicação do PAT Planalto Sul, abrangendo a definição dos seus públicos-alvo, a construção dos seus objetivos de comunicação, a proposição de mensagens-chave e de ferramentas e canais a serem adotados. De forma integrada à elaboração da Estratégia, foram construídos o Manual da Marca do PAT, templates para sua aplicação e uma narrativa publicitária para subsidiar conteúdos a serem veiculados para seus públicos-alvo, devidamente descritos e mapeados. Todos estes materiais devem servir de subsídio para direcionar a assessoria de implementação da Estratégia, contando ainda como diretriz fundamental a instrumentalização de uma capacidade de continuidade da comunicação pela equipe de coordenação do PAT e/ou seus parceiros, posteriormente ao contrato de assessoria, envolvendo não só a seleção de canais e produtos que possam ser utilizados como também a transmissão básica de conhecimentos para a geração de conteúdos alinhados à Estratégia elaborada e deflagrada pela assessoria contratada.

Espera-se, portanto, que a assessoria auxilie na consecução do objetivo geral definido: "Implementar estratégias de comunicação que contribuam para ampliar a visibilidade das ações e resultados do PAT Planalto Sul, além de criar conexões com os públicos prioritários do território, gerando assim interesse capaz de garantir a circulação orgânica de informações entre as pessoas, promover e articular a conservação das espécies-alvo, valorizar aspectos socioculturais, boas práticas ambientais e cadeias produtivas sustentáveis, bem como atrair atenção de parceiros e fontes de financiamento para o Plano de Ação".

1. Critérios para Habilitação de Fornecedores

Esta contratação deverá ser do tipo: Pessoa Jurídica.

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo. Serão consideradas válidas as certidões com até 90 (noventa) dias da data de emissão.

Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail pela equipe de compras após o processo de seleção de fornecedor documentos como: Faturamento médio mensal nos últimos 12 meses carimbado e assinado pelo Contador, Declaração do Imposto de Renda PJ vigente, comprovante bancário, entre outras.

Para proponente Pessoa Jurídica

1) Orçamento contendo:

- a. Nome da empresa;
- b. CNPJ;
- c. Contato do responsável pela proposta;
- d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
- e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
- f. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.

2) Cartão CNPJ da Empresa;

3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;

4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração - OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;

5) Procuração do representante, se houver;

6) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

7) Certificado de Regularidade do FGTS;

8) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente;

9) Atestados de Capacidade Técnica;

10) Apresentação dos currículos bem como das certidões específicas da especialidade do profissional que irá prestar o serviço.

2. Objetivo do trabalho

O objetivo deste convite é a contratação de assessoria para **implementação da Estratégia de Comunicação do PAT Planalto Sul**, incluindo a instrumentalização de ferramentas e canais de comunicação para públicos-alvo prioritários e a transferência de conhecimento para a continuidade de veiculação de mensagens-chave pela coordenação do PAT e seus parceiros.

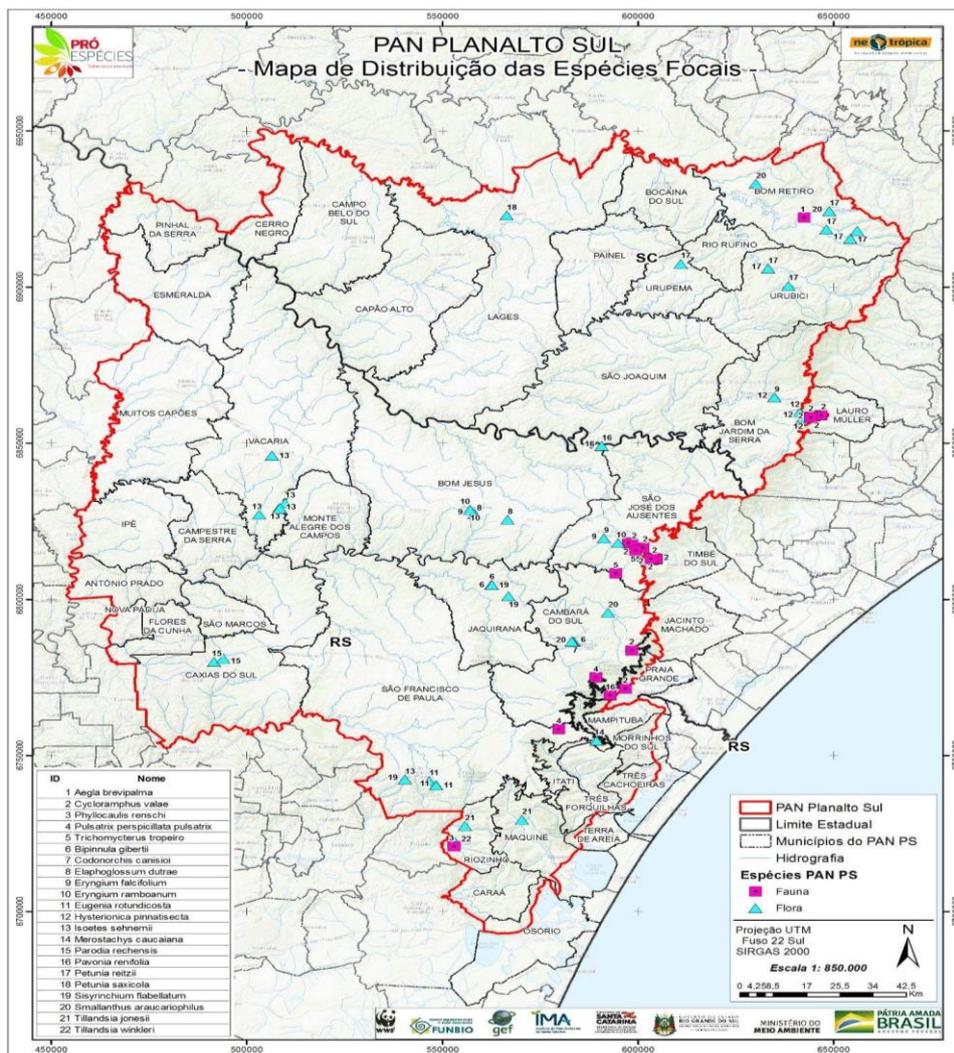
3. Escopo do trabalho

Numa escala mais ampla de abrangência, o escopo geográfico de trabalho para os serviços especificados nesta Carta Convite é o Território Planalto Sul (Figura 1), mais especificamente os 16 municípios de Santa Catarina e os 27 municípios do Rio Grande do Sul que compõem o Território, em uma área total de aproximadamente 32 mil Km².

O escopo abrange ainda os quatro públicos-alvo prioritários, devidamente descritos e mapeados, com seus objetivos específicos de comunicação definidos no âmbito da Estratégia anteriormente citada: i) Proprietários, produtores rurais, pecuaristas e extrativistas; ii) Pesquisadores, instituições de ensino e órgãos de extensão; iii) Colaboradores do PAT e suas entidades; e, iv) Parceiros e financiadores potenciais do PAT. Os objetivos específicos de comunicação para estes públicos são os seguintes:

- Engajamento comunitário: difundir informações claras e atraentes às comunidades, produtores rurais e povos tradicionais sobre a importância da conservação das espécies-alvo e seus ambientes, promovendo o engajamento e a valorização de saberes e práticas culturais ambientalmente amigáveis;
- Aproximação com pesquisa e extensão rural: criar rede de contatos entre pesquisadores e extensionistas rurais a fim de alimentar o Plano com novos conhecimentos sobre as espécies-alvo e as cadeias produtivas locais, criando multiplicadores das ações dentro das próprias instituições.
- Fortalecimento de relações: estreitar e ampliar os laços com articuladores, colaboradores e parceiros do PAT através de reuniões, contatos e difusão de conteúdos informativos que possam ser compartilhados, enriquecidos e multiplicados dentro de suas instituições, iniciativas e redes profissionais.
- Conquista de novos financiadores: mapear, sensibilizar e conquistar novos financiadores para o PAT Planalto Sul através da disseminação da marca, rede de parceiros e construção de associações positivas entre a atuação e cultura das empresas e a diversidade do território, incluindo suas espécies, ambientes, aspectos histórico-culturais e atividades produtivas sustentáveis.

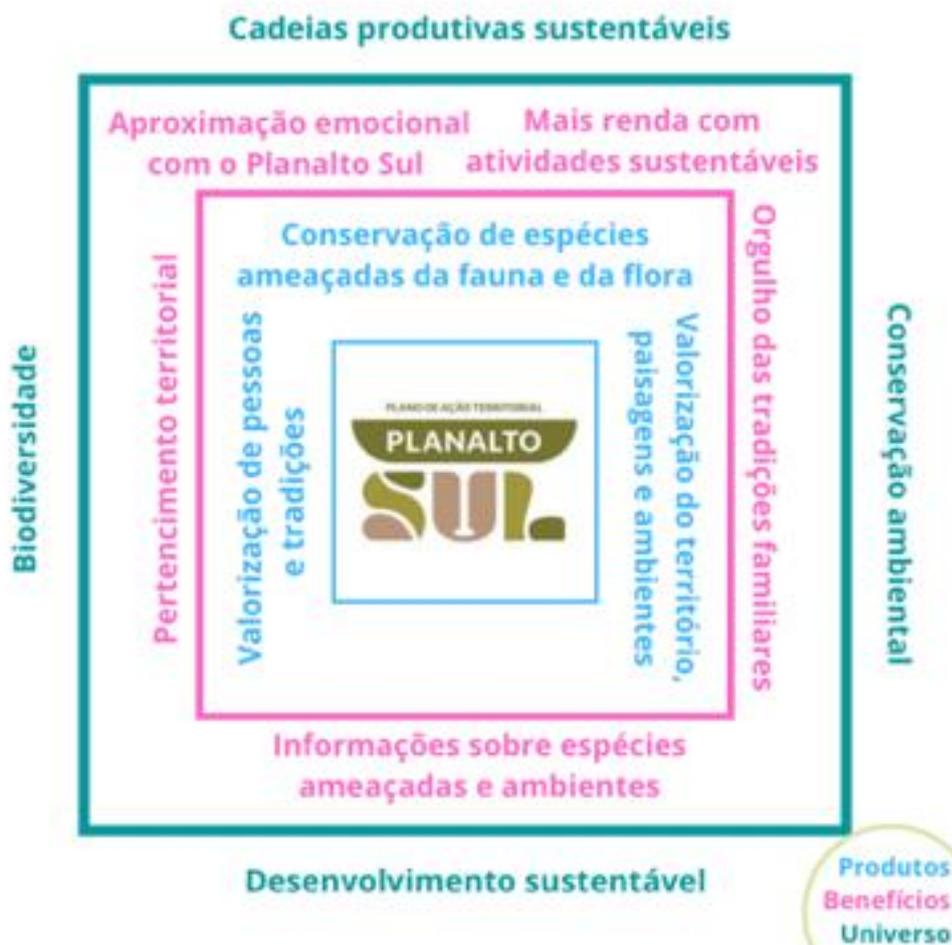
Figura 1. Mapa do Território Planalto Sul.



Vale ainda ressaltar que, para elaborar as mensagens-chave do PAT Planalto Sul é necessário entender o universo da sua marca, conceito elaborado durante a Estratégia de Comunicação através de uma técnica que transforma a marca numa célula com diferentes membranas ilustradas e descritas abaixo (Figura 2).

F

Figura 2. Universo da marca do PAT Planalto Sul.



- Produto/serviço - o que o PAT oferece: conservação das espécies-alvo de fauna e da flora da região; valorização do território, paisagens e ambientes; valorização das pessoas locais, suas atividades econômicas e tradições;
- Benefícios práticos ou sentimentos - o que deseja despertar no público: pertencimento territorial; informação sobre espécies-alvo e ambientes; aproximação emocional com a paisagem do Planalto Sul; ganho econômico nas atividades sustentáveis; orgulho das tradições locais e familiares.;
- Universos - conceitos amplos e universais que fazem parte desse diálogo: biodiversidade; cadeias produtivas sustentáveis; conservação ambiental; desenvolvimento sustentável.

4. Período do trabalho

O período de trabalho será de aproximadamente 5 meses (período estimado de maio/2024 a setembro/2024). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato a ser assinado.

5. Plano de trabalho

As atividades a serem executadas com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Convite, estão sinteticamente expostas no Quadro I:

Quadro I: Atividades a serem realizadas pela contratada

Item	Atividades	Tempo estimado para execução da atividade
1	Análise do Plano de Comunicação do PAT Planalto Sul e elaboração de plano de trabalho contendo cronologia de execução de atividades de comunicação e processos de transferência de conhecimentos para a equipe do PAT e seus parceiros, incluindo reuniões remotas e/ou outros processos de monitoria e avaliação do desempenho do Plano	5 dias
2	Participar de reuniões remotas periódicas e de diálogos para alinhamento e integração das equipes de execução e supervisão do serviço para validação do Plano de Trabalho e compartilhamento de outros materiais e informações do PAT, incluindo toda memória do processo de elaboração da Estratégia de Comunicação e seus produtos.	5 dias
3	Elaborar modelo de newsletter em formato software livre (como Mailchimp)	7 dias
4	Elaborar o conteúdo textual e visual de duas newsletters sobre o PAT e enviar à rede de contatos	15 dias
5	Elaborar o conteúdo textual e visual de duas newsletters sobre o PAT e enviar para a rede de contatos	15 dias
6	Elaborar modelo de press release para meios de comunicação (rádio, TV) e elaborar 6 press releases.	30 dias
7	Elaborar e diagramação de conteúdo visual para distribuição do público-alvo do PAT Planalto Sul	7 dias
8	Criar produção audiovisual para divulgação do PAT Planalto Sul	30 dias
9	Capacitar equipe de coordenação técnica do PAT para elaborar a newsletter aplicando a estrutura entregue pela contratada. (Serão atualizados os conteúdos)	5 dias

Item	Atividades	Tempo estimado para execução da atividade
5	Mapear públicos, elaborar e veicular conteúdos e mensagens-chave através dos canais instrumentalizados dentro de periodicidade definida no Plano de Trabalho aprovado para cada ferramenta	Durante o contrato
6	Monitorar, avaliar e compartilhar com equipe do PAT Planalto Sul e seus parceiros as métricas de desempenho das ferramentas aplicadas	Durante o contrato

6. Produtos esperados, cronograma de entrega

Os produtos a serem entregues com vistas ao cumprimento dos objetivos e das atividades previstas neste Convite, estão sinteticamente expostas no Quadro II:

Quadro II: Produtos a serem entregues pela contratada

Nº do produto	Descrição dos Produtos	Prazo de Entrega (previsto)	Período de Aprovação (previsto)
1	Plano de Trabalho contendo a proposição de ferramentas/canais/produtos e a cronologia de execução de atividades de comunicação e processos de transferência de conhecimentos a equipe do PAT/GAT, incluindo reuniões e/ou outros processos de monitoria e avaliação do desempenho da Estratégia	Até 15 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 10 dias após a entrega do produto
2	Estruturar uma newsletter com a identidade do PAT Planalto Sul e elaborar 1º edição da Newsletter com os resultados do PAT. Obs. Usar plataforma estilo Mailchimp	Até 30 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 10 dias após a entrega do produto
3	Folder com conteúdo textual e visual sobre as ações do PAT Planalto Sul Entregas em formato fechado (pdf) e editáveis (idml/eps/ai)	Até 60 dias após a data de assinatura do contrato	Até 10 dias após a entrega do produto
4	6 releases para distribuição na mídia sobre as ações em andamento do PAT Planalto Sul e Relatório sobre a inserção de mídia das pautas realizadas.	Até 90 dias após a data de assinatura do contrato	Até 10 dias após a entrega do produto
5	Vídeo institucional de aprox. 3 minutos sobre o PAT Planalto Sul Entrega em formatos MP4 e MOV em resolução compatível conforme as especificações e em formato aberto para futuros ajustes.	Até 105 dias após a data de assinatura do contrato	Até 10 dias após a entrega do produto
6	2º edição da Newsletter com os resultados do PAT. Obs. Usar plataforma estilo Mailchimp	Até 135 dias após a data de assinatura do contrato	Até 10 dias após a entrega do produto
7	Elaborar 1 Portfólio estilo infográfico com o resumo do PAT e das ações em andamento visando fontes de captação de recursos (formato Power Point Profissional)	Até 135 dias após a data de assinatura do contrato	Até 10 dias após a entrega do produto

Nº do produto	Descrição dos Produtos	Prazo de Entrega (previsto)	Período de Aprovação (previsto)
8	Relatório técnico sobre a capacitação realizada à Coordenação do PAT para elaboração da Newsletter em plataforma tipo Mailchimp.	Até 150 dias após a data de assinatura do contrato	Até 10 dias após a entrega do produto

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do projeto. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido.

Os prazos aqui apresentados são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a Contratada e equipe técnica. O prazo final para entrega do último produto é: 30/09/2024.

NOTA: O WWF-Brasil, Projeto Pró-Espécies e os Beneficiários estão comprometidos com a privacidade das pessoas. Em sendo registradas imagens/fotos de pessoas, a Contratada deverá garantir a autorização das pessoas físicas. A Contratada deverá considerar a mesma recomendação e reforçar os cuidados com a privacidade para a eventual coleta de dados pessoais em formulários de entrevistas com pessoas físicas, observando sempre os princípios da necessidade e utilizando sempre que possível, a anonimização. Da mesma forma, deverá garantir as respectivas autorizações para uso de imagem/voz quando for o caso.

7. Especificações

a. **Especificações sobre as atividades a serem desenvolvidas**

Para fins de dimensionamento das reuniões e oficinas de transmissão de conhecimento, avaliação e planejamento, deve-se considerar a equipe do PAT e seus parceiros composta por 4 a 10 colaboradores, incluindo aí a coordenação do PAT, eventuais estagiários do IMA-SC e/ou SEMA-RS e membros de entidade do Grupo de Assessoramento Técnico do PAT. A primeira oficina, no entanto, poderá abranger um público maior com vistas a engajar parceiros que possam se tornar apoiadores e/ou multiplicadores dos conteúdos de comunicação da Estratégia, incluindo nesse caso uma rede de colaboração na disponibilização de imagens e informações de base aos conteúdos, indicação e engajamento de atores-chave, dentre outros aspectos. **Todas as reuniões e oficinas serão exclusivamente em formato virtual.**

As ferramentas que sejam aplicadas para operacionalizar a divulgação da Newsletter deverão ser sem dependência de financeiros externos.

Para a elaboração do vídeo institucional de aproximadamente 3 minutos é necessário que seja realizado o seguinte:

- Elaboração de vídeo com as principais informações do PAT Planalto Sul
- Captação de imagem de pelo menos quatro atores chave do PAT Planalto Sul
- Aplicação da logo do PAT Planalto Sul na abertura e nos créditos;
- Adição de créditos de todos os participantes;
- Aplicação da identidade do PAT Planalto Sul;
- Edição pós-produção;

NOTA: O WWF-Brasil, o Projeto Pró-Espécies e os Beneficiários estão comprometidos com a privacidade das pessoas. Em sendo registradas imagens/fotos de pessoas, a Contratada deverá garantir a autorização das pessoas físicas. Se for o caso, a Contratada deverá considerar a mesma recomendação e reforçar os cuidados com a privacidade para a coleta de dados pessoais em formulários de entrevistas com pessoas físicas, observando sempre os princípios da necessidade e utilizando sempre que possível, a anonimização.

b. Especificações dos produtos/ Forma de apresentação da entrega.

- O Produto 1 (Plano de Trabalho) deverá ser entregue em arquivo digital em formato DOC para revisão e em formato PDF na versão final ou, opcionalmente, estruturado em aplicativo digital de gerenciamento de projetos, devidamente integrado à equipe de supervisão (Trello, Smartsheet, etc.).
- O Produto 2 deve ser entregue em arquivo digital em formato para revisão e depois no aplicativo na plataforma gratuita (como Mailchimp) para que seja realizado o envio da primeira e segunda edição. A estrutura do modelo de Newsletter será salva na conta que for criada e disponibilizada para a equipe do PAT Planalto Sul
- O produto 3 deverá ser entregue em formatos fechados (pdf) e editáveis (idml /ai/eps) assim como também em formato para impressão.
- Produto 4: Os seis releases serão entregues para a fase aprovação em documento Word online (google docs, sharepoint) e o arquivo final em pdf. Assim como também será entregue um relatório da inserção de mídia das publicações.
- O produto 5: Vídeo institucional de aprox. 3 minutos sobre as ações do PAT Planalto Sul e resultados ser entregues:
 - i. YouTube
 - Tamanhos recomendados: 1920 x 1080 (1080px), 3840 x 2160 (2160px)

- Formatos de vídeo aceitos: MP4 e .MOV
 - ii. Instagram
 - Vídeos no feed
 - Dimensão recomendada: 1080px x 1080px
 - Formatos recomendados: .MP4 e .MOV

O Produto 6 deve ser entregue em formatos em formatos fechados (pdf) e editáveis (idml /ai/eps) assim como também em formato para impressão.

O Produto 7 deverá ser entregue em arquivo digital em formato Power Point Profissional para revisão e em formato PDF na versão final ou,

c. Materiais disponibilizados para a execução da atividade

- Estratégia de comunicação e narrativa publicitária do PAT Planalto Sul em PDF, incluindo listas de mapeamento de atores chave e memória da documentação da elaboração da estratégia (questionários, memórias de reunião, apresentações, etc.).
- Manual da Marca do PAT em PDF e pacote de arquivos de iconografia, tipografia e logotipos em formato PNG e editável.
- Templates de aplicação da marca para mídias sociais, relatório e apresentação em arquivo editável do tipo Google.
- Banco de imagens do PAT Planalto Sul.

8. Condições de desembolso

A previsão de pagamento conforme entrega e aprovação de produtos está apresentada no Quadro III:

Quadro III: Condições de desembolso.

Parcela	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	% paga por produto
1	Mediante assinatura do contrato, entrega e aprovação do Produto 1 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%
2	Mediante entrega e aprovação do Produto 2 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%
3	Mediante entrega e aprovação do Produto 3 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%

Parcela	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	% paga por produto
4	Mediante entrega e aprovação dos Produto 4 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	20%
5	Mediante entrega e aprovação dos Produto 5 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	20%
6	Mediante entrega e aprovação do Produto 6 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%
7	Mediante entrega e aprovação do Produto 7 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%
8	Mediante entrega e aprovação do Produto 8 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%
Total			100%

IMPORTANTE:

- A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período aproximado de 15 dias do recebimento da Nota Fiscal e considerando que os pagamentos são realizados somente às segundas e quintas.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida exclusivamente após solicitação da equipe do WWF-Brasil.
- A Nota Fiscal será solicitada ao fornecedor somente após a aprovação formal por parte da equipe técnica da última versão dos produtos referidos na parcela.

9. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (ex.: hora, valor por hora, valor por produto, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

Memória de cálculo por categoria (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)08

Memória de cálculo por categoria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço			
Etc.			
Valor total previsto			

Memória de cálculo por Produto (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Memória de cálculo por Produto	Tempo horas gastas	Valor total das horas	Insumos gastos	Valor total dos Insumos
Produto 01				
Produto 02				
Produto 03				
Produto 04				
Produto 05				
Produto ...				

A proposta de orçamento deverá contemplar todas as atividades e produtos conforme itens 6 e 7 apresentar obrigatoriamente as memórias de cálculo por categoria e por produto. **As duas memórias devem ter o mesmo valor.**

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

Qualquer tipo de serviço terceirizado deverá ser expressamente informado na Proposta Financeira. Para tais serviços, deverão ser observadas as regras expressas no item 16. Disposições Gerais desta Carta Convite. A qualquer tempo poderá ser solicitada a comprovação de vínculo entre a contratada e o terceirizado.

10. Perfil do profissional a ser contratado

Profissionais com capacidade técnica e experiência em comunicação aplicada à área ambiental, com formação nas áreas de Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Marketing ou áreas afins.

O proponente deverá apresentar, na Proposta Técnica, a equipe que fará a execução dos trabalhos, suas atribuições e um planejamento de tempo de dedicação de cada membro, conforme modelo abaixo:

Composição da Equipe, Atribuição de Responsabilidades e Planejamento de tempo					
Nome	Área de Especialidade	Cargo	Atividade(s)/ Responsabilidade(s) Atribuída(s)	Tempo de dedicação	
				Horas por semana	% de contribuição individual com o projeto

Total				X Horas	100%

Caso o proponente tenha interesse na participação de mais processos seletivos no âmbito do Projeto Pró-Espécies, devem ser apresentadas informações específicas, conforme Item III das Disposições Gerais desta Carta Convite.

O Projeto Pró-Espécies estimula a participação de mulheres na composição das equipes a participarem dos processos seletivos, sempre em busca de um equilíbrio de gênero nas diferentes fases de implementação do projeto.

11. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de **técnica e preço**.

A avaliação se dará pelas seguintes etapas:

- A. Etapa I: Análise Técnica
- B. Etapa II: Análise de Preço
- C. Etapa III: Análise Final

As condições e critérios para avaliação de cada etapa estão descritos a seguir.

A. Etapa I: Análise Técnica

Esta etapa considera o somatório dos pontos associados aos critérios técnicos, garantindo a comprovação da capacidade técnica de execução do contratado. Será considerada somente formação e experiência nas áreas afins conforme definido no item anterior e Quadro IV abaixo.

Abaixo estão listados os requisitos que devem ser cumpridos para participação no processo seletivo desta carta convite (obrigatórios/eliminatórios), bem como os requisitos desejáveis. A avaliação dos critérios e pontuação se dará conforme o Quadro IV.

Requisitos obrigatórios/eliminatórios:

- Profissional ou equipe com formação nas áreas de Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Marketing ou áreas afins;

Requisitos desejáveis:

- Experiência na produção de conteúdos digitais (textual e visual) aplicados para projetos de conservação da biodiversidade, desenvolvimento sustentável e/ou valorização de comunidades tradicionais e/ou cadeias produtivas sustentáveis.
- Experiência comprovada por projeto audiovisual
- Experiência com produção de conteúdo para jornais, revistas, relatórios e artigos
- Experiência em elaboração de Newsletters em plataformas

Quadro IV. Tabela de pontuação.

Critério	Pontuação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Experiência na produção de conteúdos digitais de diferentes formatos aplicados para planos/programas/ projetos de conservação da biodiversidade, desenvolvimento sustentável e/ou valorização de comunidades tradicionais e/ou cadeias produtivas sustentáveis	5 pontos por experiência 3 pontos adicionais por experiência vinculada a planos/programas/ projetos de conservação de espécies ameaçadas	15 pontos	40 pontos
Experiência comprovada por projeto audiovisual	5 pontos por experiência 3 pontos adicionais por experiência vinculada a planos/programas/ projetos de conservação de espécies ameaçadas	5 pontos	20 pontos
Experiência com produção de conteúdo para jornais, revistas, relatórios e artigos	5 pontos por experiência 3 pontos adicionais por experiência vinculada a planos/programas/ projetos de conservação de espécies ameaçadas	5 pontos	20 pontos

Critério	Pontuação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Experiência em elaboração de Newsletters em plataformas	5 pontos por experiência 3 pontos adicionais por experiência vinculada a planos/programas/projetos de conservação de espécies ameaçadas	0 pontos	10 pontos
Total			100 pontos

O proponente deverá enviar, junto com a Proposta Técnica, os documentos comprobatórios das formações e experiências descritas no Quadro IV. Caso não haja envio das comprovações juntamente com a Proposta Técnica, o proponente pode ser desconsiderado do processo. Apenas serão aceitos como documentos comprobatórios:

- contratos de trabalho, prestação de serviços ou consultoria firmados entre contratante e contratado, devidamente assinados.
- atestados ou declarações de capacidade técnica emitidos pelo contratante;
- portfólio com documentos comprobatórios (produções audiovisuais, publicações em redes sociais, artigos, notícias publicadas, materiais gráficos).

Os documentos comprobatórios devem conter o nome do profissional/prestador de serviços, o objeto da contratação e as atividades realizadas ou atribuições do profissional, bem como a data de início e previsão de término dos trabalhos realizados/serviços prestados emitidas por entidade competente para tal, não sendo aceitas declarações de próprio punho ou experiências obtidas durante a graduação. Não serão aceitos termos de referência ou editais de contratação nos quais o profissional membro da equipe responsável pela execução dos trabalhos tenha apenas concorrido, assim como apenas a descrição da respectiva experiência na proposta técnica entregue pela proponente ou no curriculum vitae do profissional.

Para subsidiar e otimizar os trabalhos da equipe contratante na avaliação do cumprimento dos requisitos previstos no Quadro IV e respectivos documentos comprobatórios, a proponente deverá incluir em sua Proposta Técnica quadro em que conste a referência completa dos projetos/ações/experiências e link para acesso (em diretório virtual ou nuvem) aos respectivos documentos comprobatórios de cada requisito previsto nos quadros citados (replicando as informações para os casos de perfis com mais de um profissional), seguindo o modelo do Quadro V a seguir.

Quadro V: Quadro-modelo para organização e apresentação dos documentos comprobatórios da formação e experiência profissional da instituição e dos membros da equipe responsável pela execução dos trabalhos na Proposta Técnica

Descrição Requisito (Formação ou Experiência)	Relação dos documentos comprobatórios
<p>1. Critério 1 (Experiência na produção de conteúdos digitais de diferentes formatos aplicados para planos/programas/ projetos de conservação da biodiversidade, desenvolvimento sustentável e/ou valorização de comunidades tradicionais e/ou cadeias produtivas sustentáveis)</p>	<p>1.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “X” + Instituição contratante ou parceira “X” + - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (pasta enviada ou link)</p> <p>1.2. ...</p>
<p>2. Critério 2 (Experiência comprovada por projeto audiovisual)</p>	<p>2.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “X” + Instituição contratante ou parceira “X” + - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem)</p> <p>2.2. ...</p>
<p>3. Critério 3 (Experiência com produção de conteúdo para jornais, revistas, relatórios e artigos)</p>	<p>3.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “X” + Instituição contratante ou parceira “X” + - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem)</p> <p>3.2. ...</p>

Descrição Requisito (Formação ou Experiência)	Relação dos documentos comprobatórios
4. Critério 4 (Experiência em elaboração de Newsletters em plataformas)	4.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" + - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem) 4.2. ...

Será classificado para a Etapa II (Análise de Preço) os proponentes que comprovarem os requisitos obrigatórios, obtiverem a pontuação mínima de **60 (sessenta)** pontos do total de **100 (cem)** pontos da análise técnica (Etapa I) e, quando houver nota mínima no item, os proponentes devem obter pontuação igual ou acima das notas mínimas dos referidos itens para classificação para a seguinte etapa.

B. Etapa II: Análise de Preço

Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas de preço avaliadas de acordo com os critérios apresentados abaixo.

Para o cálculo da Nota da Análise de Preço ($NAP_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NAP_{(i)} = \frac{100 \times MinPP}{P_{pi}}$$

Onde:

- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço;
- $MinPP$ = Proposta de menor preço; e
- P_{pi} = Proposta de preço em avaliação.

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

C. Etapa III: Análise Final

A pontuação final ($NF_{(i)}$) será a soma da Nota da Análise Técnica (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 70% e da Nota da Análise de Preço (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 30%, totalizando 100 pontos. Para o cálculo da Nota Final ($NF_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula: $NF_{(i)} = NAT_{(i)} \times 0,7 + NAP_{(i)} \times 0,3$

Onde:

- $NF_{(i)}$ = Nota final;
- $NAT_{(i)}$ = Nota da análise técnica;
- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço.

Será selecionado o proponente que obtiver a maior pontuação do total de 100 (cem) pontos, tendo como premissa o cumprimento de todas as exigências de documentações e comprovações solicitadas nesta Carta Convite e o orçamento disponível no projeto.

12. Avaliação

A seleção se dará única e exclusivamente pelo IMA-SC e WWF-Brasil e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pelo WWF-Brasil.

O responsável pelo acompanhamento deste trabalho será informado posteriormente, no contrato.

13. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o cronograma apresentado no item 9. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica do WWF-Brasil e IMA-SC.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias após o cumprimento do recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

14. Sigilo e Confidencialidade

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

15. Disposições Gerais

- I. É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, bem como de divulgação do resultado;
- II. Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da seleção, sendo selecionados ou não.
- III. Caso haja participação ou interesse do proponente em outros processos seletivos ou já esteja contratado para execução de serviços no âmbito do Projeto Pró-Espécies:
 - **Deve ser informado na Proposta Técnica em quais outros processos a proponente tem interesse em concorrer, está concorrendo ou já foi contratada;**
 - **Devem ser apresentados na Proposta Técnica equipes e tempo de dedicação compatíveis com o escopo da presente consultoria e de eventuais outras.**
- IV. As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- V. Quanto aos questionamentos, a todos os participantes serão dadas as informações pertinentes ao processo, seguindo Seção 20 desta Carta Convite;
- VI. **Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.**
- VII. **Não será admitido qualquer tipo de trabalho voluntário para execução das atividades previstas nesta Carta Convite.**
- VIII. Para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como **Microempreendedor Individual – MEI**. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>>

- IX. O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;
- X. O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- XI. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para os Beneficiários do Projeto Pró-espécies, para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional e do *Global Environmet Facility Trust Fund* (GEF), caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;

- XII. Prezando pela transparência dos Processos de Seleção do Pró-Espécies, os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados na página da chamada do Site do projeto. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente a divulgação de informações como valor da proposta financeira e nome da empresa proponente;
- XIII. **A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse** com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em: https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil/);
- XIV. **Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais**, durante o período de duração deste trabalho/serviço, exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- XV. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada;
- XVI. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica.
- XVII. O conteúdo técnico apresentado nesta Carta Convite é de responsabilidade do IMA-SC.
- XVIII. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

16. Condições para assinatura do contrato

A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à:

- 1) Aprovação do processo e seleção pelo Funbio, se for o caso;
- 2) Ter sido selecionado pelos “Critérios de Seleção”, conforme descrito na Seção 12 desta Convite, Etapas I, II e III;
- 3) Ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seção 2 e as comprovações solicitadas na Seção 12 desta Carta Convite; e
- 4) Valor da Proposta estar dentro do orçado pelo projeto.

17. Prazo de entrega da proposta

A Proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até 23h59** (horário de Brasília, UTC-3) do dia **08/05/2024**, com tolerância 10 minutos para processamento de envio de arquivos.

18. Prazo de seleção

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é de aproximadamente um mês após a publicação da Carta Convite, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

19. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada em dois arquivos – Proposta Técnica (que deve vir sem valores e preço) e Proposta Financeira (que deve conter o orçamento detalhado) – para os e-mails compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Proposta Carta Convite :: SC001777. Só serão consideradas no processo de seleção as propostas que apresentarem este assunto. A proposta deverá ser direcionada ao WWF-Brasil, com indicação do nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone), vir datada e assinada e apresentada preferencialmente em papel timbrado.

Dúvidas podem ser enviadas até **24/04/2024** para os e-mails: compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Dúvida Carta Convite :: SC001777. Todos os questionamentos serão respondidos em um documento único de perguntas e respostas e divulgado como anexo na página da chamada no dia **29/04/2024**. Caso a atualização não aconteça, não houve questionamentos.